



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

COMISSÃO DO CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA

Ofício nº 011/2025/GAB

Nova Andradina-MS, 08 de Maio de 2025.

Ao Senhor:

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina

Vereador Fabio Zanata - MDB

Ao Senhor:

Josenildo do Nascimento

Vereador Josenildo Ceara - PT

Acusamos o recebimento do Requerimento **nº 24/2025**, de autoria do Vereador Josenildo Ceará, apresentado na 08ª Sessão Ordinária Deliberativa, realizada em 15 de abril de 2025, o qual trata do não pagamento da Emenda Impositiva destinada à ESF Morada do Sol e das aquisições previstas para a unidade ESF Nova Casa Verde.

Acusamos, igualmente, o recebimento do Ofício **nº 199/2025/GAB/PRES**, encaminhado pelo Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, sobre o mesmo assunto.

Informamos que, no âmbito da Comissão de Eficácia Legislativa, foram adotadas as seguintes providências:

Encaminhamento do Ofício **nº 009/2025/CEL** aos órgãos competentes, solicitando informações detalhadas sobre a execução das emendas;

Protocolo realizado junto aos seguintes setores:

Gabinete do Prefeito — Código do Protocolo **nº X6NMKQMJRw**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

COMISSÃO DO CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração — Código do Protocolo **nº fBzdkCAaa7**

Secretaria Municipal de Saúde — Código do Protocolo **nº BMsojW9CRt**

Esclarecemos que a Comissão acompanhará as respostas das secretarias e adotará as medidas cabíveis para garantir a correta execução orçamentária das emendas impositivas, inclusive com eventual comunicação aos órgãos de controle, se necessário.

Colocamo-nos à disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos e manteremos informados sobre o andamento das apurações.

Atenciosamente,

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EFICÁCIA LEGISLATIVA
GABRIELA CARNEIRO DELGADO
“Gabriela Delgado”
Vereadora – MDB